



## **PORTARIA Nº 5877/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

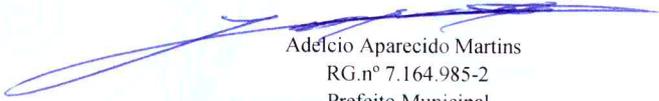
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias a partir de 04 de maio de 2020, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do RG nº 35.097.523-1 SSP/SP e do CPF 344.579.968-74, lotada no cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2020

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal